

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA

Assunto: Adequação técnica ao projeto nº 197/2018 que possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre a afixação de aviso - informativo nos estabelecimentos de saúde e congêneres sobre o direito de o consumidor obter por parte da operadora do plano de saúde o motivo de negativa de atendimento médico, e dá outras providências".

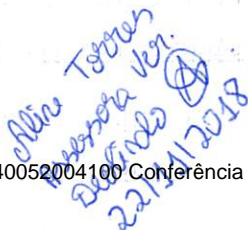
Senhor Vereador,

Em atendimento à orientação da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, no sentido de promovermos adequação das proposições legislativas, sugerimos as seguintes alterações ao Projeto de Lei nº 197/2018:

- Proposta de redação da ementa: Dispõe sobre a afixação de aviso - informativo nos estabelecimentos privados de saúde sobre o direito de o consumidor obter por parte da operadora do plano de saúde o motivo de negativa de atendimento médico, na forma que especifica.
- Proposta de redação do artigo Art. 1º: Os estabelecimentos privados de saúde, localizados no Município de Teresina, deverão afixar placa informativa sobre o direito de o consumidor obter por parte da operadora do plano de saúde o motivo de negativa de atendimento médico;
- Proposta de redação do artigo 4º: O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber;
- Acrescentar artigo 6º com a seguinte redação: Revogam-se as disposições em contrário.

Ressaltamos ainda que, caso sejam acolhidas as sugestões supracitadas, o gabinete do vereador deve providenciar a substituição das vias do projeto em andamento na Assessoria Jurídica Legislativa bem como no Departamento Legislativo, para fins de constar no corpo do projeto a via alterada.


Valquíria Gomes da Silva
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 - CMT


Alina Torres
Assessora Ver.
Deolindo
22/11/2018

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Senhoria a presente solicitação, externamos votos de elevada consideração pela agilização e eficiência no trâmite da proposição.

Atenciosamente,

VALQUIRIA GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 CMT

Valquíria Gomes da Silva
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 - CMT